
XLI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

VI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - ENSINO MÉDIO

XV ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 09/2022-PRPPG/UFC

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (PRPPG-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XLI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, VI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO e XV ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO** da UFC, que serão realizados de 23 a 25 de novembro de 2022 de forma virtual.

1 OBJETIVOS

Os Encontros de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Pesquisa da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de Graduação e Pós-graduação da UFC, bolsistas ou não, e alunos do ensino médio bolsistas PIBIC-EM, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

2 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

- 2.1 Poderão inscrever-se alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC e os alunos do ensino médio bolsistas PIBIC-EM.
- 2.2 Os alunos dos programas PIBIC e PIBITI 2021/2022, remunerados e voluntários, deverão obrigatoriamente se inscrever, mesmo que já tenham colado grau. A não apresentação do trabalho nos EU 2022, impedirá a emissão de declaração de aluno do PIBIC/PIBITI e o orientador ficará em débito com a PRPPG não podendo concorrer aos editais de bolsas PIBIC e PIBITI no ano subsequente.
- 2.3 Caso o orientador possua dois bolsistas em um mesmo projeto, estes deverão apresentar dois resumos, de acordo com as atividades desenvolvidas no seu plano de trabalho. Lembramos que cada bolsista só poderá participar como autor principal de um trabalho por encontro.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 16 de agosto de 2022 até as 23:59h do dia 16 de setembro de 2022. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2 Para realizar a inscrição o aluno deverá selecionar inicialmente o evento que participará e os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo a forma de apresentação e a área, que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho.

- 3.3 O aluno poderá salvar parcialmente seu resumo, porém só poderá enviá-lo definitivamente se não houver inconsistências nos campos do formulário.
- 3.4 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição.
- 3.5 O Autor Principal poderá participar somente de um resumo dentro do mesmo evento/encontro.
- 3.6 Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pelo Comitê Interno do PIBIC/PIBITI (Coordenadores de Áreas da UFC). Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no site dos Encontros Universitários 2022.
- 3.7 Em observância à **Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.

4 APRESENTAÇÃO

- 4.1 As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral ou Painel, cuja escolha será realizada no ato da inscrição. Cabe esclarecer que apenas os primeiros 400 (quatrocentos) trabalhos que optarem por Comunicação Oral serão aceitos nesta modalidade.
- 4.2 Na Comunicação Oral, os trabalhos serão apresentados nas salas virtuais disponíveis na plataforma *Google Meet* a partir dos *links* disponíveis no *site* dos EU 2022. Na Comunicação Oral cada candidato disporá de 15 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para arguição. Os bolsistas PIBIC-EM deverão apresentar na forma de Painel.
- 4.3 As apresentações de Painel serão em formato de fóruns através de plataforma própria da UFC conforme *link* disponível no *site* dos EU 2022.
- 4.4 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato .pdf, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 4.5 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho permanecer de forma síncrona em todo o período designado previamente para a sua apresentação respondendo às perguntas dos avaliadores visitantes.
- 4.6 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação.
- 4.7 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.

- 4.8 No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo departamento/curso do orientador, nome ou símbolo da agência de fomento, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 4.9 O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal, em horário previamente divulgado. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentado pelo orientador com a devida justificativa, junto à organização do Encontro.
- 4.10 Informamos aos inscritos que só terão direito aos certificados os trabalhos que forem apresentados.
- 4.11 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2022 serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

5 ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 5.1 Acompanhar e orientar a confecção do resumo do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 5.2 Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientando na “Fase de Ajustes/Homologação de Resumos”.
- 5.3 O resumo só será considerado inscrito após a homologação pelo orientador.
- 5.4 Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seu(s) orientando(s) apresentar(em) o trabalho;
- 5.5 Atender às solicitações da PRPPG, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o XLI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, VI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO e XV ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UFC.

6 AVALIADOR

- 6.1 Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará. **É obrigatória a inscrição, como avaliador, dos orientadores de trabalhos que foram contemplados com bolsas no período 2021/2022.**
- 6.2 A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2022 em período previsto no cronograma.

- 6.3 As fichas de avaliação, bem como a lista dos trabalhos a serem avaliados, serão enviadas para o avaliador indicado.
- 6.4 Após a finalização das avaliações, o avaliador deverá enviar as fichas de avaliação via e-mail para coordpq@ufc.br
- 6.5 O avaliador que por algum motivo não puder avaliar, deverá avisar com antecedência à coordenação de pesquisa (coordpq@ufc.br) da PRPPG para que não haja prejuízo aos apresentadores dos trabalhos.

7 CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPPG, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

8 DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2022	16/08/2022
Submissão de Resumos	16/08 a 16/09/2022
Cadastro de Avaliadores	16/08 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	19 a 23/09/2022
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	26/09/2022
Análise dos Resumos Cadastrados	26/09 a 10/10/2022
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14/10/2021
Prazo Recursal	17 a 20/10/2022
Resultados dos recursos	25/10/2022
Resultado final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	01/11/2022
Divulgação dos Avaliadores selecionados	08/11/2022
Inclusão dos arquivos de Pôsteres pelos autores na plataforma	04 a 18/11/2022
Encontros Universitários 2022	23 a 25/11/2022

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

PROF. FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2022. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> no *link* “Inscrições de Resumos e Trabalhos”, siga rigorosamente as seguintes instruções:

- 1 Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
- 2 Escolha a Área de conhecimento que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho, no formulário eletrônico;
- 3 Escreva o Título em letras maiúsculas;
- 4 Digite o CPF do orientador;
- 5 Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
- 6 O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços;
- 7 O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
- 8 Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;**
- 9 Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
- 10 Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem.
- 11 Os bolsistas estão obrigados a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa no final do resumo e no pôster ou slide final (da apresentação);
- 12 As palavras-chave (quatro no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
- 13 Trabalhos de Bolsistas de Iniciação científica devem conter obrigatoriamente o próprio bolsista como autor principal;
- 14 O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes/Homologação de Resumos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.

ÁREAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
- ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III
- BIODIVERSIDADE

CIÊNCIAS DA SAÚDE

- EDUCAÇÃO FÍSICA
- ENFERMAGEM
- FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
- MEDICINA I
- MEDICINA II
- MEDICINA III
- ODONTOLOGIA
- SAÚDE COLETIVA
- FARMÁCIA

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- FÍSICA/ASTRONOMIA
- GEOCIÊNCIAS
- MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- QUÍMICA

CIÊNCIAS HUMANAS

- EDUCAÇÃO
- FILOSOFIA/TEOLOGIA
- GEOGRAFIA
- HISTÓRIA
- PSICOLOGIA
- SOCIOLOGIA

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
- ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN
- PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA
- COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
- DIREITO
- ECONOMIA

ENGENHARIAS

- ENGENHARIA I
- ENGENHARIA II
- ENGENHARIA III
- ENGENHARIA IV

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

- ARTES/MÚSICA
- LETRAS/LINGUÍSTICA

MULTIDISCIPLINAR

- BIOTECNOLOGIA
- CIÊNCIAS AMBIENTAIS
- INTERDISCIPLINAR - ENGENHARIAS/TECNOLOGIA/GESTÃO
- INTERDISCIPLINAR - MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
- INTERDISCIPLINAR - SAÚDE E BIOLÓGICAS
- INTERDISCIPLINAR - SOCIAIS E HUMANIDADES
- ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
- MATERIAIS